

Despacho Nº 48/DG/2019

Licenciamento da pesca profissional para 2020

No âmbito da renovação do Simplex do Mar previsto no Programa do XXII Governo Constitucional, o qual prevê a ampliação da desmaterialização de procedimentos no acesso às atividades no mar, através da utilização do Balcão Eletrónico do Mar e Sistema Nacional de Embarcações e Marítimos, a DGRM tem em curso o processo de licenciamento eletrónico da pesca profissional para 2020 nesta plataforma informática.

A emissão das licenças da pesca profissional para 2020 encontra-se, nesta data, em fase avançada de processamento, contudo, algumas das renovações poderão ser alvo de algum atraso na disponibilização das licenças no novo formato aos utilizadores finais.

Assim, de forma a não prejudicar o setor profissional das pescas, a atividade pesqueira em geral e bem assim a estabelecer um critério uniforme e justo, sem prejuízo das licenças já emitidas para o ano de 2020, determino o seguinte:

- As licenças de pesca emitidas para o ano de 2019, podem ser utilizadas, nos mesmos termos em que foram concedidas, até ao dia 31 de janeiro de 2020.
- Registe-se e comunique-se às entidades do SIFICAP e às organizações do setor.

Lisboa, 30 de dezembro de 2019

O Diretor- Geral



José Carlos Simão